



PORTARIA Nº 12.863, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Dulce Helena de Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 01/05/2021 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 22/07/2023.

Art. 2º - A servidora **Madalena Correia dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – Da Diretoria de Obras e Serviços Urbanos, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/11/2021 a 02/11/2022 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 22/07/2023.

Art. 3º - Ao servidor **Edson Rosa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 22/07/2023.

Art. 4º - A servidora **Priscila Maria Lelis Henrique**, Enfermeiro, Padrão 19, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 5º - A servidora **Ana Carolina Costa Rodrigues Corsi**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/04/2022 a 17/04/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 22/07/2023.

Art. 6º - Ao servidor **Helena dos Santos**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/06/2020 a 04/06/2021 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 22/07/2023.

Art. 7º - Ao servidor **Marcio Silveira**, Psicólogo, Padrão 19, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2022 a 01/06/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 19/07/2023.

Art. 8º - Ao servidor **Ademar da Costa Teodoro**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



período aquisitivo de 16/05/2022 a 15/05/2023 que serão gozados no período de 06/07/2023 a 25/07/2023.

Art. 9º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 26 de junho de 2023.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos